



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## DECRETO 1550 / 2022

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré

- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e, considerando o Dia do Servidor Público (28/10/2022).

### DECRETA

**Art. 1º** - Feriado (Ponto Facultativo) nas repartições públicas, no dia 28 de outubro de 2022 (sexta feira) em face do dia dos servidores públicos.

**Art. 2º** - Caberá aos responsáveis dos Departamentos Municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipe para serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do município: **barradojacare.pr.gov.br** e diário oficial do município, <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 24 de outubro de 2022.

**Edimar de Freitas Alboneti**

**Prefeito Municipal**